



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

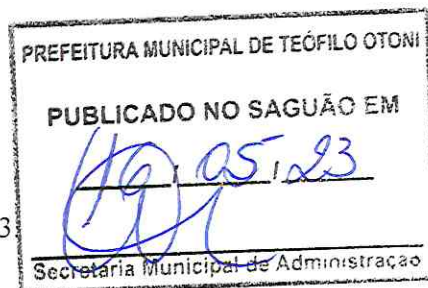
ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 40/2023

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **LUCINEIDE SANTOS FREITAS**, matrícula **15610**, inscrita no CPF sob o nº 759.772.226-53, no cargo efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR**, nível **III**, Grau **Q**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Maio de 2023




Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511